

o candidato concorre (com carga horária mínima de 180 horas)			
F- Estágio não obrigatório de, no mínimo, 100 horas, na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	3,0 pontos	6,0	Cópia da declaração ou certificado em papel timbrado da Instituição
G- Atividade de pesquisa voluntária ou remunerada (CNPq, CAPES, IES ou outra agência de fomento) por ano de atividade, devidamente registrada na IES, na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	4,0 pontos	8,0	Cópia da declaração ou do certificado expedido pela IES
H- Participação em projeto/atividade de extensão de, no mínimo 100 horas, devidamente registrado na IES na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	3,0 pontos	6,0	Cópia da declaração ou certificado em papel timbrado da Instituição
I 1 - Trabalho apresentado em evento científico internacional (congressos, simpósios, seminários e similares) na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	2,5 pontos	5,0	Cópia do certificado
I 2 - Trabalho apresentado em evento científico nacional (congressos, simpósios, seminários e similares) da área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	2,0 pontos	4,0	Cópia do certificado
I 3 - Trabalho apresentado em evento científico regional ou local (congressos, simpósios, seminários e similares) da área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	1,0 ponto	2,0	Cópia do certificado
J- Trabalho publicado em revista científica indexada da área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre	5,0 pontos	10,0	Cópia do trabalho publicado (ou carta de aceite da revista)
K- Trabalho completo publicado em anais de eventos na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre, com comissão editorial	2,0 pontos	4,0	Cópia da capa, folha de rosto, folha da comissão editorial e ficha catalográfica dos anais e trabalho publicado
L- Autoria ou coautoria de livro publicado na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre, com comissão editorial	8,0 pontos	16,0	Cópia da capa, folha de rosto, folha da comissão editorial e ficha catalográfica do livro
M- Organização/coordenação de livro publicado ou publicação de capítulo de livro na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre, com comissão editorial	3,0 pontos	6,0	Cópia da capa, folha de rosto, folha da comissão editorial e ficha catalográfica do livro ou cópia da folha de conselho editorial, ficha catalográfica e do capítulo do livro
N- Experiência profissional, por ano, na área de Medicina Veterinária na especialidade a que o candidato concorre, conforme o item 10.9 e seus subitens deste Edital	6,0 pontos	30,0	Documentos comprobatórios especificados no item 10.9 e seus subitens deste Edital, conforme a situação em que o candidato se enquadra.
TOTAL		150,0	

Data: ____ / ____ / 2016

Assinatura do(a) Candidato (a)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016012100040

ANEXO VI

EDITAL Nº 01/2016-UFPI CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADES	PERÍODO (ano 2016)	LOCAL
01. Inscrições	20/01 a 22/02	www.ufpi.br/copepe
02. Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	20 a 25/01	www.ufpi.br/copepe
03. Remessa ou entrega de documentação dos candidatos portadores de necessidades especiais	20/01 a 22/02	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Min. Petrólio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550 - Teresina-PI)
04. Divulgação dos pedidos de isenção de taxa deferidos	Até 26/01	www.ufpi.br/copepe
05. Prazo para recurso dos pedidos de isenção indeferidos	Até 27/01	www.ufpi.br/copepe
06. Resultado dos recursos dos pedidos de isenção indeferidos	29/01	www.ufpi.br/copepe
07. Pagamento do boleto da GRU	Até 23/02	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes
08. Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da prova objetiva	Até 14/03	www.ufpi.br/copepe
09. Solicitação de sala especial para candidata lactante	Até 15/03	www.ufpi.br/copepe
10. Aplicação da prova objetiva (1ª etapa)	20/03	Conforme informado no cartão de inscrição
11. Divulgação do gabarito e disponibilização da prova objetiva	21/03	www.ufpi.br/copepe
12. Prazo para recurso do gabarito da prova objetiva	22 a 23/03	www.ufpi.br/copepe
13. Divulgação do gabarito da prova objetiva após recursos	Até 31/03	www.ufpi.br/copepe
14. Resultado da prova objetiva	31/03	
15. Divulgação dos candidatos classificados para a prova prática	31/03	www.ufpi.br/copepe
16. Convocação/escalamento da prova prática	04/04	www.ufpi.br/copepe
17. Realização da prova prática (2ª etapa)	11 a 16/04	Hospital Veterinário Universitário Médico-Veterinário Jeremias Pereira da Silva CCA-UFPI Teresina-Piauí
18. Resultado da prova prática	25/04	www.ufpi.br/copepe
19. Prazo para recursos da prova prática	26/04	www.ufpi.br/copepe
20. Resultado dos recursos da prova prática	02/05	www.ufpi.br/copepe
21. Divulgação dos candidatos classificados para apresentação de títulos	02/05	www.ufpi.br/copepe
22. Prazo para entrega dos títulos (3ª etapa), conforme seção 10 deste Edital	03 a 04/05	A ser divulgado na página www.ufpi.br/copepe
23. Resultado da análise dos títulos	12/05	www.ufpi.br/copepe
24. Prazo para recursos da análise dos títulos	13/05	www.ufpi.br/copepe
25. Resultado dos recursos da análise dos títulos	18/05	www.ufpi.br/copepe
26. Resultado final do concurso	Até 21/05	www.ufpi.br/copepe

OBS.: Qualquer alteração do Cronograma de Execução será divulgada no Diário Oficial da União e na internet (www.ufpi.br/copepe)

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

EDITAL Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2016 PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso Técnico em Agropecuária, a ser contratado como EBTT, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n. 9.849/99 e n. 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min; na Secretaria Acadêmica do Colégio Técnico de Floriano da Universidade Federal do Piauí - CTF/UFPI. 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios. 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente. 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva. 2.3 A seleção será destinada para a área de Agronomia estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante na matriz cur-

ricular do Curso Técnico em Agropecuária, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente. 2.4 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMU NERAÇÃO	TAXA
Secretaria do Colégio Técnico de Floriano	AGRONOMIA	01(uma) TI - 40h	Graduação em Engenharia Agrônoma	R\$ 4.649,65 (Doutor)	R\$ 116,24 (Doutor)
				R\$ 3.549,94 (Mestre)	R\$ 88,74 (Mestre)
				R\$ 2.968,02 (Especialista lista)	R\$ 74,20 (Especialista lista)
				R\$ 2.714,89 (Graduado)	R\$ 67,87 (Graduado)

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente. 3.2. Cópia do Histórico Escolar e Diploma de Graduação em Engenharia Agrônoma e/ou Certidão de Conclusão do Curso (área: Agronomia); 3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória (originais ou autenticados); em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca; 3.4. Cópia do documento Oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); 3.5 Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro); 3.6. Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro); 3.7 Cópia de comprovante de residência; 3.8 Uma foto 3x4; 3.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, R\$ 116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para Doutores, R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para Mestres, R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) para Especialistas e R\$ 67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para Graduados, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento Código: 288306, o pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil. 3.10 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado; 3.11 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos; 3.12 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei n. 8.745/93. OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.2 a 3.7 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS: 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n.º 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); onde serão avaliados os seguintes pontos: Familiaridade com o conteúdo da disciplina, Desenvoltura, Segurança no modo de expressar-se, Clareza na exposição das ideias; Imediatamente antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir aos quatro membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, no qual deverão constar: os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, o material didático a ser utilizado, as atividades a serem desenvolvidas, os procedimentos de avaliação e a bibliografia básica consultada; 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2 Do sorteio dos temas. 4.2.1 O sorteio dos temas referentes à área de Agronomia ocorrerá na Sala 08/CTF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08h00min do dia 17/02/2016, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas; 4.4 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5 - DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI) 40h, correspondente ao EBTT, Nível 101, receberá remuneração mensal de R\$ 2.714,89 (Graduado).

6 - DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital; 7.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital; 7.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 7.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 7.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrólio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.